

Indicação nº 49 /2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a **construção de quebra molas nos seguintes endereços:**


- Avenida Minas Gerais entre as Ruas: Belarmino Vilela Junqueira e Flávio Oliveira Vilela. (sentido bairro/centro)


- Avenida Minas Gerais entre as Ruas: Flávio Oliveira Vilela e Vereador Marinho Dias, em frente ao nº 4820. (sentido centro bairro)

JUSTIFICATIVA:

Por ser uma avenida de trânsito rápido, no sentido de prevenir acidentes no trânsito e para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido local existe grande movimentação de pedestres e veículos, e não há muitos mecanismos de segurança para a realização de travessia neste local, aumentando assim o risco de acidente de trânsito, principalmente por atropelamento.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado por unanimidade
20 / 02 / 2017

Presidente